



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEI Nº 2.151, de 6 de novembro de 2013

Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo.

**Art. 2º** – O Anexo I da Lei nº 2.074, de 14 de outubro de 2011, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com as alterações constantes do que acompanha este diploma legal.

Parágrafo único – As alterações procedidas no Anexo a que se refere o **caput** deste artigo implicam, no Grupo Ocupacional B-8:

- I – a extinção de quarenta e cinco cargos de Professor I;
- II – a criação dos seguintes cargos de provimento efetivo:
  - a) de mais vinte de Professor de Educação Infantil;
  - b) de mais quarenta e cinco de Professor II.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de novembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO I

#### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

GRUPO OCUP.	CLASSE	JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	Nº DE CARGOS
B-8	Professor I			395
	Professor II T20			625
	...	...	...	...
	Professor de Educação Infantil	...	...	170
<b>TOTAL</b>				<b>1.370</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 2

### **LEI Nº 2.152**, de 6 de novembro de 2013

Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

**Art. 2º** – Ficam procedidas as seguintes alterações em Anexos da Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999:

I – o *Anexo II – Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo, de acordo com os Grupos Ocupacionais, Classes, Escolaridade/Habilitação e Número de Cargos* passa a ser o que acompanha este diploma legal;

II – o *Anexo III – Cargos de acordo com o Padrão de Vencimentos* passa a vigorar com os acréscimos constantes do que integra esta Lei;

III – a Tabela Geral de Vencimentos dos servidores municipais fica acrescida da “Tabela A-7”, Padrões 27 a 29.

§ 1º – As alterações a que se refere o **caput** deste artigo implicam a criação dos seguintes cargos de provimento efetivo:

I – no Grupo Ocupacional A-1:

- a) de mais vinte e cinco de Motorista (I, II e III);
- b) de mais cinco de Programador de Computador (I, II e III);
- c) de mais dez de Assistente em Administração (I, II e III);
- d) de mais dez de Cozinheiro (I, II e III).

II – no Grupo Ocupacional A-3: de mais três de Auditor Fiscal Tributário (I, II e III);

III – no Grupo Ocupacional B-1:

- a) de mais um de Analista em Meio Ambiente (I, II e III);
- b) de mais um de Fiscal em Meio Ambiente (I, II e III).

IV – no Grupo Ocupacional B-2:

- a) de mais dois de Técnico de Palco (I, II e III);
  - b) de mais dez de Cuidador Social (I, II e III).
- V – no Grupo Ocupacional B-3: de mais cinco de Técnico Desportivo (I, II e III);
- VI – no Grupo Ocupacional B-4: de mais sete de Arquiteto (I, II e III);
- VII – no Grupo Ocupacional B-5:

- a) de mais dez de Técnico em Enfermagem (I, II e III);
- b) de mais cinco de Enfermeiro (I, II e III);
- c) de mais dois de Nutricionista (I, II e III);
- d) de mais dois de Médico T4 (I, II e III);
- e) de mais três de Médico T8-ESF (I, II e III);
- f) de cinco de Odontólogo ESF/ESB (I, II e III), com regime de trabalho de oito horas diárias e quarenta semanais e atribuições constantes do anexo “Descrição da Classe: Odontólogo ESF/ESB I”.

§ 2º – Os ocupantes do cargo de Odontólogo ESF/ESB desempenharão suas funções na Estratégia Saúde da Família (ESF) ou em programa congênere.

§ 3º – Em caso de vir a ser extinta a ESF ou programa congênere, os ocupantes do cargo de Odontólogo ESF/ESB passarão a exercer suas atribuições nas demais unidades de saúde do Município.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de novembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 3

### ANEXO II

#### QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ACORDO COM OS GRUPOS OCUPACIONAIS, CLASSES, ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO E NÚMERO DE CARGOS

GRUPO OCUP.	CLASSE	ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO	Nº DE CARGOS
A-1	...	...	...
	Motorista (I, II e III)	...	85
	...	...	...
	Programador de Computador (I, II e III)	...	14
	Assistente em Administração (I, II e III)	...	245
	...	...	...
A-3	Cozinheiro (I, II e III)	...	125
	...	...	...
A-3	...	...	...
	Auditor Fiscal Tributário (I, II e III)	...	18
B-1	...	...	...
	Analista em Meio Ambiente (I, II e III)	...	03
	Fiscal em Meio Ambiente (I, II e III)	...	04
B-2	...	...	...
	Técnico de Palco (I, II e III)	...	04
	...	...	...
B-3	Cuidador Social (I, II e III)	...	36
	...	...	...
B-3	...	...	...
	Técnico Desportivo (I, II e III)	...	55
B-4	...	...	...
	Arquiteto (I, II e III)	...	16
B-5	...	...	...
	Técnico em Enfermagem (I, II e III)	...	105
	...	...	...
	Enfermeiro (I, II e III)	...	65
	...	...	...
	Nutricionista (I, II e III)	...	11
	...	...	...
Médico T4 (I, II e III)	...	77	
...	...	...	
Médico T8-ESF (I, II e III)	...	15	
Odontólogo ESF/ESB (I, II e III)	Curso superior completo em Odontologia, com especialização na área de atuação, e inscrição no Conselho de Classe (CRO) ativa.	05	
...	...	...	...
<b>TOTAL</b>	...	...	<b>2.491</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 4

### ANEXO III

#### CARGOS DE ACORDO COM O PADRÃO DE VENCIMENTOS

QUADRO GERAL - TABELAS "A-1", "A-2", "A-3", "A-4", "A-5", "A-6" e "A-7"	
PADRÃO	CLASSE
...	...
27	Odontólogo ESF-ESB I
28	Odontólogo ESF-ESB II
29	Odontólogo ESF-ESB III

DESCRIÇÃO DA CLASSE: **ODONTÓLOGO ESF/ESB I**  
Estratégia Saúde da Família – Equipe de Saúde Bucal

-----  
CARREIRA: ODONTÓLOGO ESF/ESB (I, II e III)

NIVEL: SUPERIOR

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE

CARGA HORÁRIA: 8 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS  
-----

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

- Realizar diagnóstico para fins de levantamento do perfil epidemiológico para planejamento e programação em Saúde Bucal;
- Realizar a atenção integral em Saúde Bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos;
- Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento;
- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da ESF, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF;
- Realizar supervisão técnica do THD e ACD;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

-----  
FORMAÇÃO ESCOLAR:

Curso superior completo em Odontologia, com especialização na área de atuação, e inscrição no Conselho de Classe (CRO) ativa  
-----



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 5

**TABELA "A-7" - ODONTOLOGO - ESF/ESB (8 HORAS DIÁRIAS)**

PAD/REF	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V
27	9.032,12	9.483,73	9.957,91	10.455,81	10.978,80	11.527,53	12.103,90	12.709,10	13.344,55	14.011,78	14.712,37	15.447,89	16.220,39	17.031,41	17.882,98	18.777,13	19.715,99	20.701,78	21.736,87	22.823,72	23.964,90	25.163,15
28	10.658,54	11.380,27	11.949,49	12.546,96	13.174,91	13.833,03	14.524,68	15.250,91	16.013,46	16.814,13	17.654,84	18.537,58	19.464,46	20.437,68	21.459,57	22.532,55	23.659,17	24.842,13	26.084,24	27.388,45	28.757,87	30.195,77
29	13.006,25	13.656,56	14.339,29	15.056,36	15.809,18	16.599,04	17.426,62	18.291,10	19.215,13	20.176,96	21.185,81	22.245,10	23.357,36	24.525,22	25.751,49	27.039,06	28.391,01	29.810,55	31.301,09	32.866,15	34.509,45	36.234,93



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 6

### **DECRETO Nº 225**, de 7 de novembro de 2013

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 100, de 7 de dezembro de 2012,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 325.121,52 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0000.0033 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS**

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS .....	R\$	16.000,00
01600 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-037 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	516,52
01890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	516,52

#### **PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.00102-039 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	2.100,00
02060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.100,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.0012.6095 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	6.000,00
05260 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	6.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	1.400,00
05290 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	1.400,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.00022-172 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE**

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	130,00
08010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	130,00
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	R\$	4.000,00
08040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....	R\$	49.600,00
08290 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica.....	R\$	49.600,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	19.500,00
08310 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	1.000,00
08320 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Atenção Básica.....	R\$	18.500,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	200,00
08340 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	200,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	170,00
08360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	170,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	31.980,00
08390 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	31.980,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	31.030,00
08450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	31.030,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-181 GERENCIAM DE RECURS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE**

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	34.700,00
08720 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	34.700,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-182 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	70.000,00
08860 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	70.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE MENTAL**

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	3.500,00
09010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.500,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.215,00
09030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.215,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	2.670,00
09060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.670,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV	Toledo, 8 de novembro de 2013	Edição nº 884	Página 7		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	300,00			
09070 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	300,00			
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-184 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>					
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	4.860,00			
09300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.860,00			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	3.000,00			
09370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00			
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-190 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>					
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	16.000,00			
09860 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	16.000,00			
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	4.000,00			
09930 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	4.000,00			
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-191 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>					
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	11.830,00			
10170 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	11.830,00			
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	5.660,00			
10200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.660,00			
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	560,00			
10230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	560,00			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.050,00			
10260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.050,00			
<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.00022-193 ATIVID GAB SECRET AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>					
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	350,00			
10490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	350,00			
<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.602.00392-196 ATIVIDADES DO DEPTO AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.800,00			
10620 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.800,00			
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>				<b>R\$</b>	<b>325.121,52</b>
<b>Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:</b>					
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.00002-031 AMORTIZAÇ DE EMPRÉSTIM E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>					
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO .....	R\$	16.000,00			
01560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.000,00			
<b>PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-037 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA</b>					
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	516,52			
01870 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	516,52			
<b>PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00102-042 PLANEJAMENTO URBANO</b>					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	2.100,00			
02170 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.100,00			
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>					
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	3.000,00			
04340 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	3.000,00			
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.00126-095 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA</b>					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	3.700,00			
05280 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	3.700,00			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	700,00			
05310 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	700,00			
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>					
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.169,88			
08350 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	2.169,88			
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>					
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	4.371,09			
08440 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	4.371,09			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	2.685,90			
08470 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	2.685,90			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV Toledo, 8 de novembro de 2013 Edição nº 884 Página 8

<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-182 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 58.873,13
08880 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$ 58.873,13
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-184 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 3.000,00
09280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 3.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-181 GERENCIAM DE RECURS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 224.855,00
08650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 133.355,00
08660 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 91.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-200 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC</b>	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 3.150,00
10840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 3.150,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 325.121,52</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### **LEI “R” Nº 133**, de 6 de novembro de 2013

Declara de utilidade pública a Associação de Pacientes, Familiares e Funcionários do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei declara de utilidade pública a Associação de Pacientes, Familiares e Funcionários do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II.

**Art. 2º** – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pacientes, Familiares e Funcionários do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de novembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 509**, de 6 de novembro de 2013

Exonera, a pedido, **Paolo Zanette** do cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 38.712, de 5 de novembro de 2013,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado, a pedido, **Paolo Zanette** do cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I, Grupo Ocupacional B-4, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de novembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 9

### **PORTARIA Nº 510**, de 6 de novembro de 2013

Reconduz a servidora **Fernanda Marcielle Cangirana Barbieri** ao cargo de Guarda Municipal I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 39 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

considerando a solicitação formulada pela servidora **Fernanda Marcielle Cangirana Barbieri** através dos Requerimentos protocolizados na Municipalidade sob nºs 35.853, de 11 de outubro de 2011, e 28.885, de 21 de agosto de 2013, os pareceres jurídicos e os despachos neles exarados,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica reconduzida **Fernanda Marcielle Cangirana Barbieri** ao cargo de Guarda Municipal I, Grupo Ocupacional B-6, Padrão 03, Referência "H" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de 4 de novembro de 2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de novembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 511**, de 6 de novembro de 2013

Concede pensão ao dependente de **Marlene Tibes de Barros**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, o § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer da Assessoria Jurídica da Municipalidade constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 37.185, de 24 de outubro de 2013,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a **João Nilson Tibes de Barros**, dependente de Marlene Tibes de Barros, servidora pública municipal falecida, pensão mensal equivalente à totalidade dos vencimentos percebidos pela servidora, no valor total de R\$ 802,25 (oitocentos e dois reais e vinte e cinco centavos) mensais, conforme planilha de fls. 08 do processo.

Parágrafo único – A pensão de que trata esta Portaria

será reajustada nos termos do § 8º do artigo 40 da Constituição Federal e do § 4º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de novembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 512**, de 7 de novembro de 2013

Altera dispositivos da Portaria nº 183/2013, que constituiu Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – A Portaria nº 183, de 3 de abril de 2013, que constituiu Câmara Técnica para efetuar a análise e o acompanhamento, para fins de aprovação, de projetos de parcelamento de solo urbano no Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** – ...

...

III – José Carlos de Jesus;

IV – Daniella de Marchi;

..."

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 513**, de 7 de novembro de 2013

Exonera, a pedido, **Cleunice de Fátima Pazini Miorando** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 10

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 39.025, de 6 de novembro de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Cleunice de Fátima Pazini Miorando** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 11 de novembro de 2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de novembro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

#### ERRATA

**REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA Nº 022/2013.**

No Aviso de Licitação, publicado no Jornal do Oeste da Cidade de Toledo, Jornal O Paraná, Diário Oficial do Paraná e Órgão Oficial eletrônico do Município de Toledo todos do dia 07 de Novembro de 2013, constatou-se a existência de equívoco na redação da modalidade do edital, tornando-se necessária a seguinte correção, de modo que:

**ONDE SE LÊ:**

**ADENDO I - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2013**

**LEIA-SE**

**ADENDO I - REF. CONCORRÊNCIA Nº 022/2013**

#### TERMO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 016/2013

Trata-se de processo licitatório na modalidade Concorrência sob nº 016/2013, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços na limpeza, com mão-de-obra especializada e fornecimento de material, nos Restaurantes Populares do Jardim Coopagro, Jardim Europa, Vila Boa Esperança e São Francisco, no Município de Toledo/PR, de acordo com Lei "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010. Considerando o valor contido nas Propostas de Preços das empresas GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – EIRELI – EPP (fls 220/222) e WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME (fls 224/232) únicas participantes neste processo licitatório, as quais apresentaram valores exatamente iguais R\$ 350.282,28 (trezentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), percebe-se a ausência de disputa, restando prejudicada a competição entre as ambas, ferindo o disposto no artigo

3º da Lei 8.666/93, o que adoto como fundamento para a decisão de REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA SOB Nº 016/2013, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de Novembro de 2013. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2013

**LOCADOR:** GIRIPOCAAGROPECUÁRIA LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Independência, 1859, Sala 01, Centro – Toledo-PR.

**OBJETO:** Locação de imóvel para a Casa Abrigo para crianças de 0 a 06 anos, pelo período de 12 (doze) meses.

**Endereço do Imóvel:** Lote Urbano número 1075, da quadra número 1-B com área de 1.000 m², matrícula nº 138 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, onde consta um a edificação residencial em alvenaria, situado na Rua Armando Luiz Arrosi, 505, Centro, com uma área edificada de 563,18 m². **VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 2.505,50 (dois mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 30.066,00 (trinta mil e sessenta e seis reais) para o período de 12 (doze) meses. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensalmente, até o dia 10 de cada mês. **PRAZO DE LOCAÇÃO:** Locação pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de novembro de 2013, com **vigência** pelo período de 13 (treze) meses, a contar da assinatura do contrato. O prazo de locação poderá ser prorrogado, por até 60 (sessenta) meses, conforme previsão constante no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **AMPARO LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 797/2013

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e GIRIPOCA AGROPECUÁRIA LTDA

**OBJETO:** Locação de imóvel para a Casa Abrigo para crianças de 0 a 06 anos, pelo período de 12 (doze) meses.

**Endereço do Imóvel:** Lote Urbano número 1075, da quadra número 1-B com área de 1.000 m², matrícula nº 138 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, onde consta um a edificação residencial em alvenaria, situado na Rua Armando Luiz Arrosi, 505, Centro, com uma área edificada de 563,18 m². **VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 2.505,50 (dois mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 30.066,00 (trinta mil e sessenta e seis reais) para o período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 31 de Outubro de 2013, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 089/2013.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 11

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 068/2013

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **contratação de empresa para elaboração de Projetos Técnicos para a construção do Centro Agropecuário, com área a ser construída de aproximadamente 9.000,00m<sup>2</sup>, que será dividido em três blocos, a ser implantado na Avenida Ministro Cirne Lima, Chácara nº37.F.2 e Chácara nº37.F.1, Bairro Tocantins, com área total do terreno de 30.000,51m<sup>2</sup>, conforme Termo de Referência (Anexo IX) e o especificado no formulário padronizado de proposta (Anexo I), a classificação ficou a seguinte:**

- A empresa **LCNÉIA CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 279.846,93** (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos).
- A empresa **TUNI E SANTOS ARQUITETURA S/S LTDA ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 330.549,14** (trezentos e trinta mil quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos).
- A empresa **SUSTENTA PROJETOS SUSTENTÁVEIS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 340.343,00** (trezentos e quarenta mil trezentos e quarenta e três reais).
- A empresa **MR ENGENHARIA LTDA EPP** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 356.000,00** (trezentos e cinquenta e seis mil reais).
- A empresa **COSTENARO ARQUITETURA E URBANISMO** ficou classificada em quinto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 379.998,00** (trezentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais).
- A empresa **ALLEANZA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP** ficou classificada em sexto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 392.250,00** (trezentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais).
- A empresa **MEP ARQUITETURA E PLENJAMENTO LTDA EPP** ficou classificada em sétimo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 393.300,00** (trezentos e noventa e três mil e trezentos reais).

- A empresa **ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA ME** ficou classificada em oitavo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 419.016,00** (quatrocentos e dezenove mil e dezesseis reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 06 de Novembro de 2013.

**ADEMAR ALCINDO ROEHR**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 077/2013 ERRATA

No Edital de Classificação, publicado no Jornal do Oeste da Cidade de Toledo e Jornal O Paraná da Cidade de Cascavel e Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, todos do dia 30/10/2013, constatou-se a existência de equívoco na redação do referido Edital, tornando-se necessária a seguinte correção, de modo que:

**Onde se lê:**

- A empresa **SOLUÇÃO – SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de R\$ 74,00, perfazendo um valor total de **R\$ 7.992,00** (sete mil novecentos e noventa e dois reais).

**Leia-se**

- A empresa **SL SOLUÇÕES EM CAÇAMBAS LTDA - ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de R\$ 74,00, perfazendo um valor total de **R\$ 7.992,00** (sete mil novecentos e noventa e dois reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 07 de Novembro de 2013.

**ADEMAR ALCINDO ROEHR**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 12

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 27/12/2013, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
CPW1577	279270A000041967	21/08/2013	55680
EYU0309	279270A000041641	28/08/2013	73662
GZT8467	279270A000040373	24/08/2013	60412
GZT8467	279270A000040374	24/08/2013	57380
MGA2901	279270A000040425	27/08/2013	73662
MCV3309	279270A000041291	26/08/2013	55415
INJ0217	279270A000040380	28/08/2013	73662
IHP9340	279270A000040316	23/08/2013	56650
ANM9932	279270A000040424	27/08/2013	73662
LRA1465	279270NIC0005602	06/11/2013	50020
HIU2876	279270NIC0005600	06/11/2013	50020
ASI4655	279270A000041964	12/08/2013	55680
CEG6178	279270A000040265	26/08/2013	54600
CBK4348	279270A000041966	21/08/2013	73662
ACJ6840	279270A000040266	26/08/2013	55500
LCV8010	279270A000041737	27/08/2013	59910
ATL7966	279270A000041727	16/08/2013	54284
ARH4689	279270NIC0005618	06/11/2013	50020
AJP9767	279270A000040504	29/08/2013	60412
ATN8921	279270A000040426	27/08/2013	51851
AKT3355	279270R000013391	12/08/2013	74550
AOX1228	279270A000041128	24/08/2013	60412
LZR5481	279270A000041635	23/08/2013	54870
AUS9491	279270A000040423	27/08/2013	51851
AVV4868	279270NIC0005611	06/11/2013	50020
DEH3815	279270A000041738	27/08/2013	59910
ABO0077	279270A000041732	21/08/2013	73662
AFK1315	279270A000040372	24/08/2013	59910
AID3175	279270NIC0005619	06/11/2013	50020
AMX2125	279270A000040148	26/08/2013	56143
AEI1936	279270A000040143	20/08/2013	73662
AVT2023	279270NIC0005612	06/11/2013	50020
ASL8447	279270A000014409	27/08/2013	56222
AML0270	279270A000040326	26/08/2013	55500
AJH8720	279270A000041968	27/08/2013	55680
MIV0235	116100E004510346	23/08/2013	60501
AVP7119	279270R000013376	12/08/2013	74550
AFR9534	279270R000013401	12/08/2013	74550
AUL5605	279270R000013387	12/08/2013	74550
ATF4008	279270NIC0005613	06/11/2013	50020
CXB8605	279270A000041577	19/08/2013	51851
AUE9711	279270R000013390	12/08/2013	74550
DLS7414	279270A000041729	16/08/2013	54284
ASG8273	279270NIC0005614	06/11/2013	50020
MFH6402	279270R000013379	12/08/2013	74550
MFH6402	279270R000013396	12/08/2013	74550
DQR3041	279270NIC0005615	06/11/2013	50020
APE7293	279270R000013368	12/08/2013	74550
ATO6321	279270NIC0005601	06/11/2013	50020
ATM9506	279270R000013367	12/08/2013	74550
AMR4385	279270A000041962	21/08/2013	61810
AGE2644	279270A000040150	27/08/2013	73662
AQN8328	279270A000040264	26/08/2013	55090
AVI1590	279270R000013383	12/08/2013	74550
ANO0579	279270A000041740	28/08/2013	54600



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 13

EKY2745	279270A000041475	24/08/2013	73662
AOT9338	279270NIC0005610	06/11/2013	50020
ACG8009	279270NIC0005604	06/11/2013	50020
ACG8009	279270NIC0005603	06/11/2013	50020
DAR4006	279270R000013423	12/08/2013	74550
NGE5539	279270R000013388	12/08/2013	74550
DCM1205	279270A000040433	30/08/2013	51851
MIK9893	279270R000013394	12/08/2013	74550
APR1708	279270A000041260	31/08/2013	55415
ALI0479	279270R000013389	12/08/2013	74550
ARS7101	279270A000041739	27/08/2013	59910
JGC2754	279270R000013393	12/08/2013	74550
ARD2402	279270A000041969	27/08/2013	55680
AWR7432	279270A000040315	23/08/2013	56650
HSX8322	279270R000013415	12/08/2013	74550
AWF1723	279270A000040139	27/08/2013	54600
ATR9401	279270A000040144	22/08/2013	54600
AUL9480	279270NIC0005620	06/11/2013	50020
EIH2111	279270A000040134	19/08/2013	73662
AXF6171	279270A000040312	14/08/2013	55500
MWT2719	279270A000040474	28/08/2013	54522
BBS1968	279270A000040371	24/08/2013	73662
BBS1968	279270A000041643	30/08/2013	58433
BBS1968	279270A000040370	24/08/2013	57380
BBS1968	279270A000040369	24/08/2013	60412
AFV6009	279270A000040510	29/08/2013	60412
AWS8737	279270A000040512	29/08/2013	60412
ABJ1074	279270A000040508	29/08/2013	60412
APB1880	279270R000013395	12/08/2013	74630
AYT5858	279270A000040262	23/08/2013	54522
AMJ8380	279270A000041582	20/08/2013	55411
NJM9756	279270R000013420	12/08/2013	74550
CRB7469	279270A000041976	30/08/2013	73662
AEH6368	279270A000040136	22/08/2013	60412
AQB7429	279270R000013409	12/08/2013	74550
AMR8442	279270A000040317	23/08/2013	55412
MSQ2825	279270R000013413	12/08/2013	74550
APE1177	279270A000041294	30/08/2013	73662
AFP2786	279270A000041644	30/08/2013	51851
AEU4725	279270A000040465	26/08/2013	60501
JWT7966	279270A000039249	20/08/2013	73662
AWB3121	279270A000041744	28/08/2013	55500
KHW4890	279270A000040509	29/08/2013	60412
AMY9162	279270R000013372	12/08/2013	74550
AQD2897	279270A000040473	28/08/2013	55500
DLC5791	279270A000040267	26/08/2013	55414
MQL1788	279270NIC0005599	06/11/2013	50020
CYD4117	279270A000041581	19/08/2013	51851
ASM9569	279270R000013377	12/08/2013	74550
DBY7650	279270A000040471	28/08/2013	55500
AFN3775	279270R000013417	12/08/2013	74550
APH4477	279270A000041300	30/08/2013	51851
DSI8638	279270A000041580	19/08/2013	73662
JTK4212	116100E004510411	27/08/2013	54521
IKF9975	279270A000040507	29/08/2013	61300
AAD0211	279270A000040481	29/08/2013	61220
AVV4308	279270R000013385	12/08/2013	74550
AUS4253	279270A000040501	27/08/2013	60412
ART7372	279270A000040428	28/08/2013	73662
AVQ4739	279270A000040505	29/08/2013	60412
AUW7512	279270A000041292	27/08/2013	55415
ASR5858	279270A000040430	30/08/2013	51851
ADE8818	279270A000040429	29/08/2013	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 14

AVQ4216	116100E004510407	27/08/2013	54284
AUE4940	279270A000014408	29/08/2013	73662
AFQ4269	279270R000013397	12/08/2013	74550
ARK5112	279270NIC0005605	06/11/2013	50020
ABW3823	279270R000013410	12/08/2013	74550
ADS5513	279270A000040434	30/08/2013	51851
AXF6107	279270A000041730	21/08/2013	55500
AVO0041	279270A000040436	30/08/2013	51851
AUL0563	116100E004510409	27/08/2013	54521
AHQ0316	279270A000040427	27/08/2013	51851
ATQ8029	279270A000041473	24/08/2013	73662
AQS5468	279270A000040514	29/08/2013	73662
AMV4045	279270R000013392	12/08/2013	74550
AGB1771	279270A000040515	29/08/2013	54522
DRJ7473	279270A000040470	28/08/2013	60501
AXG1527	279270A000038788	15/08/2013	73662
ALQ2086	279270R000013406	12/08/2013	74550
AVU3129	279270A000040435	30/08/2013	51851
AUB1469	279270R000013407	12/08/2013	74550
AED0655	279270A000040142	22/08/2013	73662
AZM6573	279270NIC0005607	06/11/2013	50020
ATQ4561	279270R000013426	12/08/2013	74550
BEH0130	279270A000040472	28/08/2013	55500
DBW3435	279270NIC0005606	06/11/2013	50020
KGO9902	279270R000013374	12/08/2013	74550
AQU7678	279270R000013398	12/08/2013	74550
AVF0530	279270A000040478	29/08/2013	60412
EKK1240	279270A000041970	27/08/2013	55680
AXB5659	279270R000013421	12/08/2013	74550
AMS5032	279270R000013416	12/08/2013	74550
AIP1048	279270A000040149	26/08/2013	73662
AVY4375	279270A000040506	29/08/2013	73662
ANS8090	279270A000040146	22/08/2013	61300
AVW6759	279270A000041576	19/08/2013	73662
APX6842	116100E004510717	24/08/2013	57380
AVE4477	279270R000013373	12/08/2013	74630
ELV5033	279270R000013405	12/08/2013	74550
ALV2769	279270A000040513	29/08/2013	60412
AOR5826	279270R000013402	12/08/2013	74550
ARL3428	279270A000014407	27/08/2013	60412
NFY3578	279270R000013400	12/08/2013	74550
BOF6054	279270NIC0005608	06/11/2013	50020
BOF6054	279270R000013403	12/08/2013	74550
BOF6054	279270NIC0005609	06/11/2013	50020
AFA9919	279270R000013418	12/08/2013	74550
DDX9651	279270A000040375	24/08/2013	60412
DDX9651	279270A000040376	24/08/2013	57380
HRK6578	279270R000013378	12/08/2013	74550
AOJ3126	279270R000013370	12/08/2013	74550
AKW6925	279270A000040319	26/08/2013	57380
AUY0317	279270A000041638	27/08/2013	73662
AGK4089	116100E004510414	27/08/2013	54521
AMD8990	116100E004510401	23/08/2013	72340
ATJ1781	279270A000041125	24/08/2013	73662
AFI2605	279270R000013411	12/08/2013	74550
AUT9228	279270A000040511	29/08/2013	60412
AVZ6465	279270A000040175	31/08/2013	70481
ASA3617	279270A000041639	27/08/2013	57380
AXD4835	279270A000041735	27/08/2013	60501
DFV8041	279270A000041126	03/09/2013	55413
HQF3433	279270A000041290	30/08/2013	51851
AOZ7221	279270A000040377	28/08/2013	60412
AKZ7949	279270A000041637	27/08/2013	55500



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 15

AQB8970	279270A000041640	27/08/2013	60412
MDJ1218	279270R000013412	12/08/2013	74550
AJC5976	116100E003994572	22/08/2013	61300
APO6327	279270A000040438	31/08/2013	73662
AQH6232	279270A000040479	29/08/2013	60412
DDE2571	279270R000013424	12/08/2013	74550
ASG5743	279270A000041733	21/08/2013	55500
ANC1742	279270A000040145	22/08/2013	60412
AVQ0775	279270R000013425	12/08/2013	74550
AJV0726	279270A000040321	26/08/2013	55500
AKC2373	279270A000039247	23/08/2013	57380
AOB6763	279270A000040379	28/08/2013	60412
AOG1958	116100E004509905	26/08/2013	55411
AAY7413	279270A000040462	21/08/2013	59910
CFL3446	279270A000040320	26/08/2013	54600
ALN6492	279270A000041296	30/08/2013	51851
AEM8010	279270A000039245	22/08/2013	58194
AEM8010	279270A000039246	22/08/2013	70561
LXD0609	279270A000041474	24/08/2013	51851
KGU1863	279270R000013371	12/08/2013	74550
ANA0492	279270A000040467	26/08/2013	59910
HOE2616	279270A000039250	20/08/2013	56731
CEK6547	279270A000041974	27/08/2013	59910
DMO8805	279270A000041734	25/08/2013	59910
APF4846	279270A000041297	30/08/2013	51851
AAJ9669	279270R000013382	12/08/2013	74630
ATG1490	279270A000040135	19/08/2013	54600
JWS3166	279270A000041973	27/08/2013	55680
AKN3716	279270A000040475	29/08/2013	60412
ASN0216	279270A000040469	28/08/2013	73662
ALH1499	279270A000041965	12/08/2013	56144
AMZ2960	279270R000013404	12/08/2013	74550
MMY0464	279270A000041578	19/08/2013	73662
ANM2827	279270A000040480	29/08/2013	60412
AUT3375	279270A000041642	30/08/2013	58780
AVW8368	279270R000013369	12/08/2013	74550
AQV9570	279270A000041728	16/08/2013	54284
GIL5657	279270A000041972	27/08/2013	55680
APN9481	116100E003992411	24/08/2013	70640
CTN8089	279270A000041741	28/08/2013	60501
IEK7266	279270A000040147	23/08/2013	60412
APN9481	116100E003992409	24/08/2013	70561
CTN8089	279270A000041743	28/08/2013	52152
CTN8089	279270A000041742	28/08/2013	70562
ARE1563	279270A000040468	27/08/2013	60412
AOX3331	279270A000040431	30/08/2013	51930
BNM8872	279270A000040140	19/08/2013	61300
AKI4165	279270R000013380	12/08/2013	74550
ATG8248	279270A000041963	27/08/2013	55680
AGN3359	279270A000040137	22/08/2013	60412
ASS9297	279270A000040314	20/08/2013	60501
AVI4493	279270R000013419	12/08/2013	74550
AHV1300	279270A000040464	26/08/2013	54522
AOT3434	279270A000041579	19/08/2013	51851
AYS0058	279270A000040477	29/08/2013	60412
AHX4061	279270A000040322	26/08/2013	55500
BUU3502	279270A000041726	16/08/2013	54522
HGR9241	279270R000013386	12/08/2013	74550
AAY6051	279270R000013414	12/08/2013	74550
AFS6620	279270A000040502	27/08/2013	60501
AUK1487	279270NIC0005616	06/11/2013	50020
AKR8538	279270R000013422	12/08/2013	74550
AMU2444	279270A000040368	22/08/2013	54522



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 16

ANK1373	279270A000040260	20/08/2013	54522
ART7691	279270NIC0005617	06/11/2013	50020
AUI9521	279270R000013375	12/08/2013	74550
AQF4416	279270A000040141	19/08/2013	61300
ATV1674	116100E004509250	26/08/2013	57380
ATX1177	279270A000040503	27/08/2013	60412
AVO4758	279270A000041295	30/08/2013	51851
ADJ7865	279270A000041971	27/08/2013	55680
AMI1435	279270A000040261	20/08/2013	60501
AUT1246	279270R000013384	12/08/2013	74550
ARF8922	279270R000013399	12/08/2013	74550
ADF5448	279270A000040432	30/08/2013	73662

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28.10.2013 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 31.10..2013 (OFÍCIO Nº 767/LEG/CM/2013):

nº 566, do Vereador Ademar Dorfschmidt: criação de programa de apoio e incentivo à inclusão de carne de peixe no cardápio dos restaurantes populares;

nº 567, do Vereador Expedito Ferreira: implantação de camada asfáltica ou operação tapa-buracos na ciclovia da Avenida Parigot de Souza, entre a Rua Saturno e a Avenida Nossa Senhora de Fátima;

nº 568, do Vereador Expedito Ferreira: realização de melhorias na iluminação pública da Rua Cristo Rei, na Vila Becker;

nº 569, do Vereador Rogério Massing: realização de investimentos públicos na quadra esportiva da Escola Municipal São Luiz;

nº 570, do Vereador Rogério Massing: realização de readequação da estrada rural OT 524, localizada em Bom Princípio;

nº 571, do Vereador Genivaldo Paes: construção de uma casa de passagem indígena;

nº 572, do Vereador Giancarlo de Conto: implantação de cobertura e assento em ponto de ônibus de transporte coletivo urbano, na Rua Orestes Fiorentin;

nº 573, do Vereador Giancarlo de Conto: sugestão do nome do Senhor Onildo Coloda para nominar rua ou logradouro público;

nº 574, da Vereadora Sueli Guerra: instalação de refletor de luz no portal do Cemitério Jardim da Saudade;

nº 575, do Vereador Lucio de Marchi: realização de estudos para alargamento das ruas, utilizadas pelo transporte coletivo urbano, com caixa inferior a sete metros;

nº 576, do Vereador Lucio de Marchi: realização de estudos para construção de uma sede para abrigar a Central dos Conselhos Municipais;

nº 577, do Vereador Odair Maccari: realização de troca de lâmpadas na Praça Memorial das Cerâmicas, no Distrito de Novo Sarandi;

nº 578, do Vereador Odair Maccari: reforma e manutenção das floreiras, meio fios, canteiro central e dos contornos da Avenida Marechal Castelo Branco, no Distrito de Novo Sarandi;

nº 579, do Vereador Renato Reimann: instalação de redutor de velocidade na Rua Cardeal Pacelli, no Distrito de Vila Nova;

nº 580, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de redutor de velocidade, na Avenida Maripá, em frente à residência nº 3264;

nº 581, do Vereador Edinaldo Santos: reperfilamento asfáltico na Rua Paraná, entre a Rua Suíça e a Avenida José João Muraro;

nº 582, do Vereador Walmor Lodi: realização de melhorias na Rua 25 de Julho, no Centro de Toledo.

### ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

### EMENTÁRIO DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 4.11.2013 E ENCAMINHADAS AO EXECUTIVO EM 5.11.2013 (OFÍCIO Nº 778/LEGCM/2013):

nº 583, do Vereador Reinaldo Rocha: execução de obra asfáltica na Avenida Nossa Senhora de Fátima entre as Ruas Rosalino João Dallagnol e Princesa Isabel, no Jardim Gisella;

nº 584, do Vereador Renato Reimann: realização de roçadas e melhorias nas margens da Rodovia OT-007, que liga a Cidade de Toledo ao Distrito de Vila Nova;

nº 585, do Vereador Renato Reimann: adoção de medidas para coibir o excesso de velocidade de veículos na Rua Capitão Leônidas Marques;

nº 586, do Vereador Expedito Ferreira: implantação de camada asfáltica ou operação tapa-buracos na Rua General Rondon, esquina com a Avenida Maripá;

nº 587, do Vereador Expedito Ferreira: instalação de lombada, com travessia elevada, na Rua Artur Mazzaferro, em frente à Farmácia Ideal, no Jardim Europa;

nº 588, do Vereador Rogério Massing: implementação de melhorias na Rua Santos Dumont, no trecho entre as ruas Santo Ângelo e Graciliano Ramos, visando melhorar a trafegabilidade;

nº 589, do Vereador Rogério Massing: construção de uma capela mortuária na Vila Industrial;

nº 590, do Vereador Ademar Dorfschmidt: implantação de cerca em torno do mato no Loteamento da Mata;

nº 591, do Vereador Odair Maccari: colocação de pedra brita na estrada rural da linha Fazenda Branca no Distrito de Novo Sarandi;

nº 592, do Vereador Odair Maccari: construção de prédio próprio para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, no Distrito de Novo Sarandi.

### ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 17

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2013-CME

#### Reunião Extraordinária nº 03/2013 Conjunta das Câmaras de Legislação e Normas e de Educação Básica

A Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Toledo, homologada pela Portaria nº 250/13, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares**, e faz **convite para os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a **Reunião Extraordinária Conjunta das Câmaras de Legislação e Normas e de Educação Básica** deste CME/Toledo, de acordo com o artigo nº 51, § 3º e 4º, do Regimento Interno deste Conselho, conforme segue:

- **Data: 12 de novembro de 2013 terça-feira.**

- **Horário: início às 13 horas e 30 minutos.**

- **Local: Sala de Reuniões da SMED/CME/Toledo.**

- **Ordem do Dia tem a seguinte Pauta:**

**1 – Apresentação e explicação, pela Promotora de Proteção à Educação, dos fundamentos e das cláusulas que compõem o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), a respeito da “fila de espera” de crianças para matrícula nas unidades de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.**

De acordo com o disposto no art. 24 do Regimento Interno, não haverá inscrição de outra pauta para esta Reunião Conjunta de Câmaras, encerrando-se os trabalhos logo após o esgotamento desta pauta.

As funções e a participação dos Conselheiros e das Conselheiras, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 07 de novembro de 2013.

Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos  
Presidenta do CME/Toledo  
Portaria nº 250/13

Senhores (as):

Conselheiros (as) Titulares do CME/**Convocação** ( X )

Conselheiros (as) Suplentes do CME/**Convite** ( X )

TOLEDO / PR

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

#### RESOLUÇÃO N.º 41, de 02 de OUTUBRO de 2013.

#### **Delibera pela substituição do representante suplente da Secretaria de Fazenda no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 02 de Outubro de dois mil e treze, às 08:30 horas, na Central de Conselhos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a substituição da Senhora Olinda Fiorentin por Renato Augusto Eidt, representando a Secretaria Municipal da Fazenda, como conselheiro suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo/PR.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.  
Toledo, 02 de Outubro de 2013.

**Maria Inês Borges Mânica**  
Presidente do CMAS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 18

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

#### **RESOLUÇÃO N.º 42, de 06 de NOVEMBRO de 2013.**

##### **Delibera pela substituição dos representantes de Entidade de PSB no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 06 de Novembro de dois mil e treze, às 08:30 horas, na Central de Conselhos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a substituição das conselheiras, Ivone Laguna e Sirlei Penteadó Calliari, representantes da Entidade prestadora de Serviços de Proteção Social Básica no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo/PR, por:

I – Titular: Márcia Cristina Dreher Longen;

II – Suplente: Ir. Vilma Geopato.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.  
Toledo, 06 de Novembro de 2013.

**Maria Inês Borges Mânica**  
Presidente do CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

#### **RESOLUÇÃO N.º 43, de 06 de NOVEMBRO de 2013.**

##### **Delibera pela substituição do representante suplente da Secretaria do Meio Ambiente no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 06 de Novembro de dois mil e treze, às 08:30 horas, na Central de Conselhos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a substituição da Senhora Gracielle Johan por **Marta Cecato Armando**, representando a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como conselheira suplente no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo/PR.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.  
Toledo, 06 de Novembro de 2013.

**Maria Inês Borges Mânica**  
Presidente do CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS

#### **RESOLUÇÃO N.º 40, de 02 de OUTUBRO de 2013.**

##### **Delibera pela alteração do Instrumental de Fiscalização do CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 02 de Outubro de dois mil e treze, às 08:30 horas, na Central de Conselhos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Instrumental de Fiscalização para concessão de inscrição à Entidades e Programas Socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme anexo I.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.  
Toledo, 02 de Outubro de 2013.

**Maria Inês Borges Mânica**  
Presidente do CMAS



**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 40/2013**

**FORMULÁRIO DE VISITA – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Data da visita de fiscalização: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/EQUIPAMENTO**

Nome: \_\_\_\_\_

Horário de Funcionamento: \_\_\_\_\_

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

**2 – Responsáveis pelas informações**

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo/função \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo/função \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo/função \_\_\_\_\_

**3 - CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO (conforme Resolução CNAS nº 109/2009).**

**Serviços de Proteção Social Básica**

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

0 – 6 anos  6 – 15 anos  15 – 17 anos  Idosos  Famílias

Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.

**Proteção Social Especial - Média Complexidade**

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos – PAEFI;

Serviço Especializado de Abordagem Social;

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias;

Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 20

### Serviço de Proteção Social - Alta Complexidade

Criança  Adolescente  PCD  Idoso  Outros

Serviço de Acolhimento Institucional: Abrigo Institucional

Casa-lar

Casa de Passagem

Residência Inclusiva

Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

Serviço de Acolhimento em República

Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências

### 4 – POLÍTICAS SOCIAIS (dados com base no Relatório Descritivo)

4.1 - Quais Políticas Sociais a entidade/equipamento atende:

( ) Assistência Social ( ) Educação ( ) Saúde ( ) Outras \_\_\_\_\_

4.2 - Número **Total** de atendidos ano: \_\_\_\_\_

4.3 - Capacidade de Atendimento Pol. Assist. Social: \_\_\_\_\_

4.4 - Número de Atendidos da Política de Assistência Social atendidos: \_\_\_\_\_

4.4.1 - Número de Usuários com Cadastro Único: \_\_\_\_\_ fonte/período: \_\_\_\_\_

4.4.2 – Quantidade de famílias atendidas: ( ) renda familiar inferior 1 salário

( ) renda familiar de 1 a 3 salários ( ) renda familiar acima de 3 salários

4.5 - Demanda reprimida existente: \_\_\_\_\_

### 5 - ADMINISTRATIVO

(Apresentar documentos, não é necessário anexar)

Licenças/Alvarás	Sim	Não	(quando não, justifique)
Licença de funcionamento	( )	( )	_____
Licença do Corpo de Bombeiros:	( )	( )	_____
Licença Sanitária:	( )	( )	_____
Certificado Beneficente de Assistência Social (exclusivo para rede não governamental)	( )	( )	_____



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 21

### 6. RECURSOS FINANCEIROS (dados com base no Plano de Ação)

#### 6.1 - RECURSOS FINANCEIROS REDE SOCIOASSISTENCIAL NÃO-GOVERNAMENTAL

RECUROS FINANCEIROS	Identificação do Convênio/ Piso	Valor Anual (R\$)	Metas de atendimento	Possui arquivo de Prestação de Contas na unidade		Consultar Plano de Aplicação e Pareceres de Prestação de Contas (Dpto de Gestão do SUAS)
				Sim	Não	
<b>Cofinanciamento Federal</b>						
<b>Cofinanciamento Estadual</b>						
<b>Cofinanciamento Municipal</b> <i>(Recurso de Convênios e valores repassados referentes à contrapartida dos recursos co-financiados pelo Governo Federal e/ou Estadual)</i>						
<b>Recursos próprios:</b> ( ) Doações/contribuições ( ) Promoções próprias						
<b>Valor Total de Recursos</b>						

Observar nos Relatórios Descritivo e no Plano de Ação os valores referentes a recursos próprios, recursos de cofinanciamento municipal, estadual e federal. E valores referente às outras políticas públicas em caso de entidade que ofereça serviços em mais de uma Política.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 22

### 6.2 - RECURSOS FINANCEIROS REDE SOCIOASSISTENCIAL GOVERNAMENTAL

RECUROS FINANCEIROS	Identificação Convênio/ Piso	Valor Anual (R\$)	Metas de atendimento	Relatório do Planejamento de compras (consultar na unidade)	Consultar Licitações em andamento (Dpto Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS)
Cofinanciamento Federal					
Cofinanciamento Estadual					
Cofinanciamento Municipal <i>(Valores repassados referentes à contrapartida dos recursos co-financiados pelo Governo Federal e/ou Estadual)</i>					
Recursos Livres Municipais: <i>(RH, manutenção e melhorias, equipamentos e materiais de expediente)</i>					
<b>Valor Total de Recursos</b>					

Observar o valor executado no Relatório Descritivo e o previsto no Plano de Ação.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 23

### 7 - Estrutura Física:

Própria       Cedida       Alugada

7.1 - Descreva como se apresenta a estrutura física quanto às condições de sigilo profissional no atendimento aos usuários: *(Conforme Resolução 493/2006 CFESS)*

( ) Iluminação nas salas de atendimento \_\_\_\_\_

#### Privacidade no atendimento ao usuário:

( ) Sala com paredes que isolem o som \_\_\_\_\_

( ) Arquivos com chave e exclusivo para os técnicos \_\_\_\_\_

( ) Garantia do atendimento reservado ao usuário \_\_\_\_\_

( ) Salas individuais com ventilação (considerando atendimentos breves e/ou demorados com portas Fechadas) \_\_\_\_\_

7.2 - Descrever se houver situações a melhorar:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### 8 – Documentação de Registro das atividades desenvolvidas:

Documento de registro de atividades desenvolvidas	Sim	Não	Quais profissionais são responsáveis pela realização:	Observações:
Cadastro Socioeconômico/Ficha individual				
Controle de Frequência				
Proposta Pedagógica				
Relatórios de atividades coletivas				
Cronograma de atividades				
Projetos Sociais Escritos <i>(apresentá-los, não é necessário anexar)</i>				

8.1 Quais as providências tomadas quando há faltas consecutivas nos projetos?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 25

### 10. DADOS QUALITATIVOS

10.1 – Ocorre planejamento das atividades? ( ) Sim ( ) Não  
De que forma?

---

---

---

Qual a periodicidade?

---

---

10.3 - Quais os principais critérios para inserção nos serviços socioassistenciais?

---

---

---

10.4 – É realizada avaliação das atividades?

USUÁRIOS ( ) Sim ( ) Não      Frequência \_\_\_\_\_  
TÉCNICOS ( ) Sim ( ) Não      Frequência \_\_\_\_\_

10.5 - Há trabalhos realizados com as famílias dos usuários?

( ) Sim ( ) Não      Frequência \_\_\_\_\_  
Profissionais envolvidos \_\_\_\_\_

10.6 – Ocorre articulação com a Rede Socioassistencial e de outras Políticas? ( ) Sim ( ) Não

---

---

10.7 – Descreva como ocorre a relação da Entidade/Equipamento com o CRAS ao qual está referenciado?

---

---

---

10.8 - Há oferta de capacitação para a equipe? ( ) Sim ( ) Não

Frequência \_\_\_\_\_  
Profissionais envolvidos \_\_\_\_\_  
Através de \_\_\_\_\_



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 26

### 11. Relato da Comissão:

Nome do Serviço tipificado	
Valor <u>total</u> da execução, valor recursos <u>próprios</u> e valor recursos <u>cofinanciamento/</u> Convênios	
Nº de atendidos	
Capacidade	
Metas cofinanciadas	
RH, quantos profissionais e funções	
Estrutura física (relatos gerais)	
Relato geral sobre planejamento aplicação dos recursos e prestação de contas	
Serviço (relato do quadro geral)	

### Parecer:

---

---

---

---

Encaminhamentos para Depto. de Vigilância Socioassistencial:

---

---

---

---

*(Nome legível e Assinatura dos Conselheiros da Comissão de Fiscalização)*

\_\_\_\_\_  
Representante Comissão de Fiscalização

\_\_\_\_\_  
Representante Comissão de Fiscalização

\_\_\_\_\_  
Representante Comissão de Fiscalização

\_\_\_\_\_  
Representante Comissão de Fiscalização



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 8 de novembro de 2013

Edição nº 884

Página 27

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.